

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS EM 12/09/2024****DESPACHO AUTORIZATIVO DA DESPESA Nº 215/2024**

**DESPACHO SRSE-II Nº 215/2024**, de 12/09/2024. **PROCESSO Nº** 35140.000018/2015-86. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e Gerência Executiva Ouro Preto. **ASSUNTO:** Termo Aditivo visando a prorrogação do contrato nº 29/2016, período de 13/09/2024 a 13/09/2025, cujo objeto é a locação de imóvel para a APS Barão de Cocais, vinculada à Gerência Executiva Ouro Preto/MG. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 06/2016. **DECISÃO: 1)** Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base nas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024,, **AUTORIZO** a despesa para o contrato nº 29/2016 no valor mensal de R\$ 9.141,02 (nove mil, cento e quarenta e um reais e dois centavos) e o valor global de R\$ 109.692,24 (cento e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), a partir de 13/09/2024, por mais 12 (doze) meses, em favor da locadora Sra. **SILVANA BARROS DUARTE PEREIRA, CPF nº** [REDACTED] **3) Publique-se. 4) Empenhe-se. 5) Posteriormente** remeter à LOG-EPI SRSE-II para inclusão das certidões de regularidade da empresa, na data de assinatura do contrato, e para inclusão e disponibilização no SEI, à SRSE-II, no bloco de assinatura, o contrato devidamente preenchido, para assinatura.

**THIAGO ALBERTONI PRATA**

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 12/09/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17661489** e o código CRC **B694EBF6**.